

MINISTÉRIO DO TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 132, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, tendo em vista o Decreto de 19 de setembro de 2008, publicado no DOU de 22 de setembro de 2008 e no Inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicado no DOU de 13 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CLÉVIA GUERREIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 1573073, Coordenadora-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Regionalização, do Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turísticos, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo deste Ministério, para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turísticos, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 309, de 05 de outubro de 2007, publicada no DOU de 08 de outubro de 2007, e convalidados os atos praticados até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ EDUARDO T. BARRETTO FILHO

Recebido na COGEP / MTur

Assinatura

17 09 / 09 às 14 :21